



PORTARIA N.º 1071/2020

Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Erica Migliorini, Atendente de Farmácia, matrícula n° 1869, padrão 08, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 21-10-2018 a 20-10-2019, a serem gozadas de 10-12-2020 a 24-12-2020.

Fabiano Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 2104, padrão 07, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 11-03-2019 a 10-03-2020, a serem gozadas de 15-12-2020 a 29-12-2020.

Gerson Pedroso Da Cunha, Motorista Categoria D, matrícula n° 1761, padrão 10, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2019 a 13-07-2020, a serem gozadas de 01-12-2020 a 30-12-2020.

Angela Maria Trindade Vieira, Vigilante, matrícula n° 1848, padrão 04, classe A, triênio 01 correspondente ao período aquisitivo de 04-07-2018 a 03-07-2019, a serem gozadas de 23-12-2020 a 01-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-11-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2020 a 10-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-11-2020

Redigido por Francine Rostirolla